

PORTARIA Nº 15/2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ARITANA SOUTO VALIM PARA ATUAR INTERINAMENTE COMO SECRETÁRIA GERAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.”

CONSIDERANDO que tornou sem efeito a Portaria nº 05/93, que designava a servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA**, para o cargo de Secretária Geral da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

CONSIDERANDO que a referida servidora, conforme publicação ocorrida no Diário Oficial nº 3569 – fls. 10, teve concedida a sua aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos da PORTARIA IPAMAT-Nº 003 de 15 de abril de 2024.

CONSIDERANDO que a SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO necessita de servidor para responder, assinar, receber, fazer publicações, e tudo mais que seja pertinente à função, deve ser observado.

Resolve, em razão do acima mencionado, designar para responder pela SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, a servidora **ARITANA SOUTO VALIM**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 17 de abril de 2024.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Arquivada em pasta própria e fixada em local e costume, na mesma data.

**GUSTAVO CARVALHO RODRIGUES DE ALMEIDA
DIRETOR ADMINISTRATIVO**